



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 303, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Larissa Cruz dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

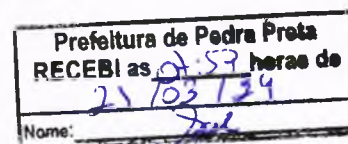
RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Larissa Cruz dos Santos**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 19/6/2024 a 15/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Local: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.2122.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Ficha: 673 - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$.27.293,86

Fr: 1.719

Ficha: 674 - 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$.60.000,00

Fr: 1.719

Ficha: 675 - 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$.58.583,39

Fr: 1.719

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 676 - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$.300.000,00

Fr: 1.621

10.302.0007.2068.0000 ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE

Ficha: 677 - 33.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES R\$.300.000,00

Fr: 1.621

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto na Lei 4.320/64.

Fonte: 621 R\$.600.000,00

Fonte: 719 R\$.145.877,25

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 53/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 17.891.635/0001-29.	
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024	DATA: 19/06/2024
OBJETO: 1.1. Constitui o objeto do presente contrato, Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa "SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", desenvolvido pelas Secretarias de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC-MT) e Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) conforme Termo de Convênio nº 2277-2022. O valor estimado global do presente contrato é de R\$ 4.915.416,58 (quatro milhões novecentos e quinze mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.	

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: EDSON FURQUIM INSCRITA NO CNPJ: 17.908.249/0001-00.

MODALIDADE: DISPENSA nº 009/2024	DATA: 14/06/2024
OBJETO: – Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria de Saúde , relativas ao Contrato Nº 046/2024, tendo como objeto a Aquisição de materiais de insumos para atender a demanda da vigilância sanitária. FICHA : 632-MATERIAL DE CONSUMO.	

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT EPP- CNPJ Nº 17.891.635/0001-29	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022.	DATA: 10/06/2024
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção civil, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, para a reforma do Ginásio de Esportes , conforme Termo de Convênio nº 0071-2022 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA. ALTERAÇÃO: 2.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo no valor de R\$ 23.806,00 (Vinte três mil oitocentos e seis reais) . DA JUSTIFICATIVAS: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia, há necessidade de adicionar valor, "relacionado ao SPDA no orçamento original, foi necessário adequar este ao projeto executivo. Foi quantificado e o valor do aditivo é de R\$ 23.806,00 (vinte e três mil oitocentos e seis reais)" e Ofício nº 100/2024 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	

PORTARIA Nº 303, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LARISSA CRUZ DOS SANTOS.

DE 19 DE JUNHO DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Larissa Cruz dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Larissa Cruz dos Santos, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 19/6/2024 a 15/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para